



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 19.986, de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o usufruto das férias regulamentares concedidas à Servidora **JOSIANE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 3914, do Quadro de Pessoal EFETIVO do Município de Santana, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS, para o **período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2025**, por meio da **PORTARIA 034/2025-GAB/SEMAD/PMS**.

Artigo 2º- Designar para o período de **01 a 30 de julho 2025**, o usufruto das férias a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS